



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1351A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1351A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre: A readequação temporária do horário de funcionamento do Parque Industrial-Operacional, e dá outras providências”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

Considerando o dever constitucional de eficiência (Art. 37, CF) e a necessidade de adequar a máquina pública à realidade orçamentária do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõe ao gestor a busca constante pelo equilíbrio entre receita e despesa;

Considerando as alterações trazidas pela Lei nº 14.230/2021, que exigem do agente público a atuação pautada na legalidade e na proteção ao patrimônio público, sendo a otimização de custos uma medida de zelo administrativo que previne o desperdício de recursos;

Considerando que a concentração de horários visa a redução de gastos correntes (energia, água, combustíveis e manutenção) sem prejuízo ao atendimento finalístico ao cidadão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o regime temporário de horário de funcionamento e atendimento ao público no **Parque Industrial-Operacional**, no **período de 21 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

§ 1º - O horário de funcionamento e atendimento ao público do Parque Operacional será das **7h00 às 13h00**, em regime ininterrupto.

§ 2º - **Excetuam-se** das disposições deste Decreto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte Escolar Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0529-d3f1-ef72-01bb-9a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1351A, ano VII, veiculado em 18 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 18/09/2026 às 15:58:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0529-d3f1-ef72-01bb-9a>